

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SEDE - SETOR DE AUTARQUIAS SUL - SAUS - QUADRA 05 - BLOCO I TELS.: (0xx61) 3224-0202/224-5316/3224-0493 - FAX: (0xx61) 3224-3277 CEP 70070-050 - BRASÍLIA - DF e-mail: cfq@cfq.org.br

ACÓRDÃO

Brasília, 21 de maio de 2009.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO Conselheiro Relator

JESUS MIGUEL TAJRA ADAD
Presidente do CFQ

Fi. nº 142



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SEDE – SETOR DE AUTARQUIAS SUL – SAUS – QUADRA 05 – BLOCO I TELS.: (0xx61) 3224-0202/224-5316/3224-0493 – FAX: (0xx61) 3224-3277 CEP 70070-050 – BRASÍLIA – DF e-mail: cfq@cfq.org.br

DESPACHO

PROC.CFQ Nº: 13.687/08

PROC: CRQ Nº: 140 OF. CRQ Nº: 37 de 28/02/08

Devolva-se o presente processo ao CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 11ª REGIÃO, conforme decisão tomada na 498ª Reunião Plenária, através da Resolução Ordinária (RO) nº 16676 do seguinte teor: O Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições, aprovou por unanimidade, o parecer do(a) Conselheiro(a) JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO, referente ao processo CFQ nº 13.687/08 originado do processo CRQ XI - nº 140 pelo oficio CRQ-XI nº 37 de 28/02/08 de interesse de ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SÃO LUÍS - MA, que votou no sentido de que a Estrutura Curricular do CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SÃO LUÍS, atende ao disposto nas Resoluções Normativas nº 36/74 e 137/93 do Conselho Federal de Química, devendo seus egressos se registrar em Conselhos Regionais de Química e receberem atribuições profissionais correspondentes, após análise individual por parte do Conselho Federal de Química, do currículo Brasília, 21 de maio de 2009.

> JESUS MIGUEL TAJRA ADAD Presidente do CFQ



ammd/2009